TC nº 72-001.337.08-00

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. CET. Fornecimento de grupos focais semafóricos. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TC 72.001.335.08-76

2.532ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 27/01/2011

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em aprovar a execução do Contrato 153/2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros Roberto Braguim – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 07 de dezembro de 2010.

Edson Simões
Presidente;

Eurípedes Sales
Relator.